



PRINCÍPIOS GERAIS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA CAPES E DO CNPq PELO PEPGCOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA

(MESTRADO E DOUTORADO)

I - A Comissão de Seleção

1. O processo de concessão de Bolsas Capes e CNPq é desenvolvido por uma Comissão de Professores, expressamente nomeada pelo colegiado.
2. O mandato da comissão é anual e suas atividades são semestrais, conforme a dinâmica dos Processos Seletivos do Programa.
3. A renovação da comissão é de, no máximo, dois terços.
4. A Comissão é autônoma e soberana nas suas decisões.
5. Os trabalhos da Comissão são acompanhados por um representante discente.

II - As atribuições da Comissão de Bolsas

1. Avaliar, com objetividade e precisão, os Projetos de Pesquisa submetidos a análise, tendo em vista a atribuição de Bolsas de Estudos disponibilizadas pelas agências Capes e CNPq.

As referidas Bolsas se destinam ao apoio necessário para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, tendo em vista a formação e titulação de mestres e doutores.

Somente aos professores que compõem a Comissão cabe a tarefa de analisar e classificar os Projetos inscritos

III - Avaliação e julgamento de Projetos de Pesquisa 1- Item de identificação e verificação

- a) Documentação requerida: Ficha de Inscrição, Histórico Escolar, Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes;
- b) Orientador (a) do Projeto de Pesquisa;
- c) Nível (Mestrado ou Doutorado);
- d) Modalidade de bolsa (s) solicitada (s) (integral e/ou parcial).
- e) Os alunos contemplados com bolsa não poderão participar de novos processos de seleção sem antes desistir de sua bolsa atual.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica

Observação – alunos (as) que já dispõem de bolsa de estudo (de fonte diversa da CAPES ou do CNPq) não têm direito a se inscrever no Processo Seletivo. 2 - Critérios *fundamentais* de avaliação e julgamento (Mestrado e Doutorado)

- a) Pertinência da pesquisa à área de conhecimento e à Área de Concentração e às linhas de pesquisas do Programa;
- b) Qualidade geral, coerência e consistência do Projeto de Pesquisa (cf. item 3.3);
- c)- Contribuição para a área de Comunicação e Semiótica e para os ramos de conhecimento pressupostos na Linha de Pesquisa do Programa na qual o Projeto se insere (originalidade da pesquisa e potencial de provisão de conhecimento novo).

IV - Projeto de Pesquisa

- a) Relevância do tema proposto (do ponto de vista teórico, epistemológico e metodológico);
- b) Estrutura e seqüência dos tópicos normativos requeridos;
- c) Resumo e palavras-chave;
- d) Recorte do objeto de estudo incluído o *corpus*;
- e) Problema de pesquisa;
- f) Argumentação referente a cada tópico que deve ser coerente, objetiva e clara;
- g) Fundamentação e consistência teórico-epistemológica e metodológica incluindo o domínio da complexidade reflexiva e da precisão conceitual;
- h) Domínio da língua, da linguagem científica e da logicidade discursiva;
- i) Formalização e normalização do texto [preferencialmente conforme as NBRs 6023, 10520 e 14724, de 2002, da ABNT (apresentação, referência “Autor/data” e bibliografia)].

V - Diferenciação entre Mestrado e Doutorado

A avaliação dos Projetos de Pesquisa deve levar em conta a diferença entre Mestrado e Doutorado. A evidência dessa exigência não envolve aplicação diferenciada de critérios, mas a intensificação dos mesmos em relação aos Projetos de Doutorado.

Além do domínio teórico/empírico do objeto de estudo o projeto deve atentar para à; da objetividade e clareza das idéias e argumentos; da coerência e consistência geral do Projeto de Pesquisa, em relação aos objetivos propostos a originalidade (ou ineditismo) do objeto de estudo, do problema de pesquisa e das hipóteses de trabalho, a adequação e



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica

consistência do quadro teórico-epistemológico de referência e dos recursos metodológicos previstos; o domínio da complexidade reflexiva e da precisão conceitual.

VI – Classificação dos projetos de Pesquisa

1 – Os projetos de pesquisas são classificados através de conceitos atribuídos em escala de sete possibilidades: A+, A-, B+, B-, C+, C- e I (insuficiente).

2 - Em caso de empate e necessidade de revisão da classificação serão apresentados a documentação:

- a) Histórico Escolar;
- b) Posição semestral no curso;
- c) Currículo Lattes.

VII - Resultados do trabalho da Comissão

1 – Os resultados dos trabalhos da Comissão são apresentados em planilha detalhada que deve conter:

- a) os conceitos atribuídos a cada Projeto de Pesquisa; b) a indicação da ordem de prioridade proposta;
- c) o nome dos (as) avaliadores (as) e dos (as) pós-graduando (as) que acompanhou os trabalhos;
- d) O documento servirá de referência para a Secretaria emitir a lista de aprovados e encaminhar as informações à instância superior.

São Paulo, 20 de outubro de 2009

Coordenadora: Profa. Dra. Lucrécia D'Alessio Ferrara

Vice-coordenadora: Ana Claudia Mei Alves de Oliveira